



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 8/2020

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2004 Folha de Pagamento da Câmara
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantag. Fixas - R\$ 420.000,00

Artigo 2º- Com a redução anteriormente indicada, ficam suplementadas a seguintes dotações orçamentárias:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica + R\$ 400.000,00

01.031.0001.1001 Ampliação e/ou Reforma do Prédio
4.4.90.51 – Obras e Instalações + R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 8/2020- (Dispõe sobre suplementação de verbas)

- fls.02

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de junho de 2020.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

PAULO LUIS SANTOS
1º Secretário

SONIA REGINA GONÇALVES
2ª Secretária